



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº139/2023 exarado no processo administrativo nº258/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA USO NA SECRETARIA DE TURISMO.

TATIANA MOREIRA GUERRA; CNPJ nº 07.308.975/0001-20 com sede na Rua Dos Andradas nº1768, Bairro Centro,Santa Maria– RS, CEP 97.010-032, no valor total de **R\$4.048,00(QUATRO MIL E QUARENTA E OITO REAIS)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$4.048,00(QUATRO MIL E QUARENTA E OITO REAIS)**

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA USO NA SECRETARIA DE TURISMO EM EVENTOS DE PEQUENO PORTE ONDE TEM A NECESSIDADE DE TER UM UM SOM COM ICROFONES, ASSIM DIMINUINDO OS GASTOS COM CONTRATOS DE SOM EM ABERTURAS DE EVENTOS E/OU EVENTOS PEQUENOS.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO			
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023			
Poder: CONSOLIDADO			
Dotação Reduzida: 14832			
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo – 2033			
Despesa:	778	4490.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Recurso: RECURSO LIVRE - 1			

São Vicente do Sul, 10 de abril de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL